

DOE 31/07/03

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

### **Deliberação CRH - 43, de 30-6-2003 (Ad Referendum)**

*Aprova a aplicação, pela SMA/CPLEA, dos recursos do FEHIDRO referentes a 2003 destinados a empreendimento inserido em programas de interesse estadual*

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, considerando:  
o disposto na Deliberação COFEHIDRO 54, de 13 de fevereiro de 2003, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos para o ano 2003 e destinou R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) ao CORHI para aplicação em empreendimentos inseridos em programas de interesse estadual, e que cabe ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH aprovar a proposta do CORHI para aplicação desses recursos;  
o disposto na deliberação CRH nº 042/03, de 30 de maio de 2003, que destinou ao DAEE o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para desenvolvimento do Plano Estadual de recursos Hídricos 2004/07;  
que os empreendimentos constantes da proposta apresentada pelo CORHI enquadram-se no Programa de Duração Continuada: Gerenciamento Geral de Recursos Hídricos (PDC 1 - PGRH) do Plano Estadual de Recursos Hídricos, são reconhecidamente de interesse estadual e obedecem aos pré-requisitos e demais disposições do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, delibera:  
Artigo 1º - Fica homologado e aprovado (Ad Referendum) a indicação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - CPLEA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, para recebimento de recursos do FEHIDRO no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na modalidade "sem retorno", com contrapartida de R\$ 240.440,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 1.040.440,00 (um milhão e quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais) como valor global do empreendimento, para desenvolvimento dos estudos, projetos e serviços abaixo relacionados com indicação de empreendimento (E), verba do FEHIDRO (F) e contrapartida (C):  
a) Programa de Recuperação de Matas Ciliares - Ações Preparatórias (E), R\$ 390.000,00 (F), R\$ 112.940,00 (C);  
b) Definição de Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais de Abastecimento Público de Interesse Regional do Estado de São Paulo (E), R\$ 380.000,00 (F), R\$ 127.500,00 (C);  
c) Aquisição de Equipamentos para Ampliação da Capacidade de Diagnóstico Laboratorial - Identificação da Presença de Enterovírus - complementação (E), R\$ 30.000,00 (F), sem contrapartida.  
Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.